



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E DOIS E VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a octogésima terceira sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, por motivo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3597/2022 no dia 11/11/2022 e publicada no dia 14/11/2022, às págs. 383/389, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000482-67.2020.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000278-92.2021.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada MarialiceDumbá Soares, OAB/MG 146.416 e pela recorrida/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000025-73.2022.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000582-06.2019.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Gleicy Leandro dos Santos, OAB/PE 34575 e pelo recorrido/reclamado, a advogada Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16.067; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000703-77.2018.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11371-B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo N° RORSum-0000572-88.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Maria Clara Tenório Gonçalves Moreira, OAB/AL 18.822; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 30 Processo N° ROT-0000783-27.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo N° AP-0000548-02.2017.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravado/reclamante, o advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo N° ROT-0000877-65.2020.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 27 Processo N° ROT-0000722-82.2022.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12445; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo N° RORSum-0000012-06.2022.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário em rito sumaríssimo, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais em razão da reversão da justa causa. **Ordem: 3 Processo N° AP-0000087-47.2021.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 4 Processo N° RORSum-0000095-40.2022.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário apresentado pela reclamada principal e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer parcialmente e negar provimento ao apelo adesivo obreiro. Conhecer do recurso ordinário interposto pela litisconsorte para, no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que divergia para dar parcial provimento ao recurso da reclamada para, reformando a sentença recorrida, declarar a resolução do contrato de trabalho firmado entre as partes por justa causa do empregado, na forma do art. 482, "i", da CLT (abandono de emprego), determinando que a primeira reclamada proceda ao registro do término do contrato de trabalho firmado com o autor, fazendo constar como data da saída 17/3/2022, tal como referência do TRCT de ID. bc2944f - Pág. 1, além de excluir a condenação da empresa no pagamento de diferenças de verbas rescisórias em favor do trabalhador e, bem assim, no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

quanto ao recurso da litisconsorte dava-lhe provimento para excluir sua responsabilidade subsidiária pelo objeto da ação. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 5 Processo Nº AIRO-0000132-08.2022.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para considerar que a apólice de seguro garantia apresentada quando da interposição do recurso ordinário atende aos requisitos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 1/2019, determinando o regular seguimento do recurso ordinário trancado. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000155-78.2022.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000155-74.2022.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do apelo autoral por intempestividade. Custas processuais mantidas pela reclamante, porém dispensadas. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000157-80.2022.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais destinados ao patrono da reclamante, de 5 para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas, pela reclamada, no valor de R\$ 129,77. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000173-31.2022.5.19.0056 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário autoral. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000203-66.2015.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do agravo de petição obreiro por ausência de decisão definitiva, portanto, incabível. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000224-95.2022.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada para dar-lhe provimento para declarar a nulidade da r. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, a fim de que seja procedida a reabertura da instrução processual, com a oitiva da parte autora, assegurada a mais ampla dilação probatória, e posterior decisão, como entender de direito. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000257-26.2022.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso voluntário municipal para pronunciar a prescrição quinquenal do FGTS do período de 02.01.2017 a 15.05.2017, extinguindo o pleito com resolução do mérito em relação a tal lapso temporal com fundamento no art. 487, II, do CPC. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000338-25.2022.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal para, reformando a sentença, excluir o pagamento em dobro das férias mais 1/3 dos períodos aquisitivos 2019/2020 e 2020/2021, bem como o pagamento da PLR dos anos de 2019, 2020 e 2021. E determinar a dedução dos valores pagos a título de *ticket* alimentação, conforme extrato a fls. 219, e, ainda, que a execução seja processada nos termos do art. 880 da CLT, após o trânsito em julgado, com a citação da reclamada por meio do competente mandado. E excluir a aplicação do art. 523 do CPC, para retirar da condenação a multa de 10% nela fixada. Custas processuais pela reclamada mantidas em R\$ 204,15, porém já recolhidas, calculadas sobre R\$10.207,46, valor atribuído à condenação para fins processuais. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000349-51.2022.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário litisconsorcial. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000398-10.2022.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000464-32.2021.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

provimento parcial para majorar o percentual dos honorários de sucumbência devidos ao advogado da reclamante de 5 para 10%. **Ordem: 19 Processo Nº AIRO-0000486-54.2022.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000605-52.2021.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reconhecer a responsabilidade subsidiária da litisconsorte CASAL pelos créditos trabalhistas devidos ao autor pela reclamada principal. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000613-77.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à ExmªSrª Desembargador Relatora. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000671-96.2019.5.19.0262 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso voluntário do ente público para pronunciar a prescrição quinquenal do direito aos depósitos do FGTS, restringindo o condeno ao fundo de garantia do lapso de 13.11.2014 a 13.09.2019, com a dedução dos valores comprovadamente recolhidos. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000751-87.2021.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto **Ordem: 29 Processo Nº AIRO-0000778-64.2021.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pelas reclamadas AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA. e VELEIRO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. e, no mérito, indeferir a concessão dos benefícios da justiça gratuita, negando-lhe provimento. Transitada em julgado a decisão, retornem os autos a este Relator para análise do recurso ordinário de fls. 464 interposto pela sociedade de advogados que representa as reclamadas. **Ordem: 32 Processo Nº AIAP-0000881-74.2012.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o retorno dos autos ao juízo executório para que conceda prazo à agravante para o saneamento dos vícios no pressuposto específico de admissibilidade previsto no art. 897, § 1º, da CLT, apenas após o que se poderá proceder ao não recebimento do recurso de fls. 235-273, em caso de inércia da parte interessada. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000911-34.2020.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante, declarando a inépcia dos pedidos de dobra da remuneração dos feriados trabalhados e de diferenças salariais por desvio de função, extinguindo os pleitos, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, I, do CPC. No mérito, dar-lhe parcial provimento, condenando a reclamada no pagamento de adicional de insalubridade, em grau médio, conforme fundamentação, além de majorar a condenação da demandada no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono da autora, de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Ainda, reverter a condenação no pagamento dos honorários periciais fixados nos autos em desfavor da empresa, haja vista a reforma do julgado quanto ao capítulo relativo ao adicional de insalubridade. Custas processuais a cargo da recorrida, majoradas para R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0000913-25.2020.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0001180-93.2017.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, determinar que os juros aplicáveis devem ser calculados em observância ao disposto no inciso III da OJ 7 do Tribunal Pleno do TST, aplicando-se, para fins de correção monetária, o IPCA-E, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que lhe dava parcial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

provimento para excluir sua condenação no pagamento de compensação por danos morais. Por unanimidade, conhecer do recurso ordinário adesivo interposto pela reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar o Município demandado no pagamento de honorários advocatícios sindicais no percentual de 10% sobre o total da condenação. Custas processuais mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 36 Processo Nº AP-0001298-80.2019.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição do ente público e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0001477-44.2017.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0106100-77.1999.5.19.0060 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Agravo de Petição para determinar que a intimação acerca do cumprimento da determinação judicial acerca da penhora do percentual de aposentadoria do executado seja direcionada ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - autarquia federal com personalidade jurídica própria. **Ordem: 39 Processo Nº AIAP-0164700-54.2002.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição do para restringir a constrição judicial ao percentual de 20% sobre o crédito bancário existente em ambas as contas bancárias das quais é titular (conta bancária de nº 75.633-4 da agência nº 0542-8 do Banco do Brasil e conta bancária de nº 000.800.005.044-5 da agência nº 058 - PENEDO, AL da Caixa Econômica Federal), liberando-se imediatamente o crédito sobejante em sede de tutela antecipada, através de ofício a ser expedido ao juízo executório após a publicação deste acórdão sem a necessidade de se aguardar o trânsito em julgado desta decisão. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0326900-58.1995.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, determinando que, proceda ao bloqueio mensal do importe correspondente a 30% dos proventos percebidos pela executada Z. F.D.A.S., até atingir o limite do valor da execução, colocando a referida quantia à disposição do Juízo por meio de depósito judicial. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____

Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, João de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**